

Indicação nº, de 2023.

“Indica ao Executivo, gestão junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania objetivando a adesão ao Programa Mulher Segura e Protegida.”

Senhor Presidente:

Indico através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, gestão junto ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania objetivando a adesão ao Programa Mulher Segura e Protegida.

Justificativa:

Instituído pelo Decreto no 8.086, de 30 de agosto de 2013, e alterado pelo Decreto no 10.112, de 12 de novembro de 2019, o Programa Mulher Segura e Protegida tem como objetivo integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira.

O programa integra a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e as ações do Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio.

O Programa é desenvolvido por meio das seguintes ações:

I - implementação de unidades da Casa da Mulher Brasileira, espaços públicos onde se concentram os principais serviços especializados e multidisciplinares da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, de acordo com as tipologias e as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

II - integração dos sistemas de dados das unidades da Casa da Mulher Brasileira com a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180;



III - implementação de ações articuladas para organização, integração e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual e outras situações de vulnerabilidade, considerado o contexto familiar e social das mulheres;

IV - implementação de unidades móveis para atendimento das mulheres vítimas de violência fora dos espaços urbanos; e

V - execução de ações e promoção de campanhas continuadas de conscientização destinadas à prevenção da violência contra a mulher.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 13 de março de 2023.

**Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador**

